



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

10.11.2020

Aos **dez** dias do **mês de novembro** do ano de **2020**, às **9h**, por meio de Videoconferência <https://meet.google.com>, **Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva** presidiu a reunião e participaram como membros votantes os Professores Doutores: **Dorisvalder Dias Nunes, Maria das Graças Silva Nascimento Silva, Eliomar Pereira da Silva Filho, Adriana Cristina da Silva Nunes** (Membro titular do Comitê Pedagógico) e a **Técnica Patrícia Lopes Cardoso**. Foram registrados a participação do **Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva** (membro suplente linha TSP) e os pós-graduandos **Amanda Michalski da Silva, Wesley Henrique Garcia e Silva, Francilene Sales da Conceição e Moisés Daniel de Sousa dos Santos**; Foi registrado também que o **Prof. Dorisvalder** iria participar apenas da primeira parte da reunião pois ele iria retornar a disciplina de Gestão Ambiental. O Presidente iniciou saudando a todos e a todas e abriu a reunião com o primeiro ponto de pauta: **1) POSSE DA NOVA REPRESENTAÇÃO DE ALUNOS PERÍODO - NOVEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021**. A **Técnica Patrícia** fez a leitura da Ata da Reunião da escolha da nova representação de alunos das turmas de Mestrado e Doutorado. Logo em seguida o Colegiado **HOMOLOGOU** os nomes dos **discentes representantes** para **Mestrado: Amanda Michalski da Silva (titular) e Wesley Henrique Garcia e Silva (suplente)** e para o **Doutorado: Francilene Sales da Conceição (titular) e Moisés Daniel de Sousa dos Santos (suplente)**. **2) ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO - PRAZO 06 MESES**. Após os debates e considerando a transição da Coordenação do PPGG e a entrada dos novos Coordenadores a partir de 21 de novembro de 2020, foi **HOMOLOGADO** pelo Colegiado, a **renovação por mais (6 meses)** da portaria vigente dos Membros do Colegiado e que após a finalização deste prazo será aberto um processo de seleção para composição da Comissão de membros do Colegiado biênio 2021-2023. **Neste sentido, será encaminhado o pedido ao NCET/UNIR de atualização por mais 06 meses da Portaria 101/2018/NCET/GD com a seguinte composição:** Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), com renovação de **06 meses** para docentes e técnico (**21.11.2020 a 21.05.2021**) e **1 ano (21.11.2020 a 21.11.2021)** para representante discente. **DOCENTES:** Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Presidente/Coordenador; Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Vice-Coordenador/Membro titular; Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Linha TSP/Membro titular; Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Linha TSP/Membro Suplente; Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro titular/Linha PMG; Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro Suplente/Linha PMG; Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes – Comitê Pedagógico; Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso – representação técnica. **Representação Técnica 1 ano de mandato: (21 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2021)** Amanda Michalski da Silva – Titular/Mestranda - Turma 2019; Wesley Henrique Garcia e Silva - Suplente/Mestrando PPGG - turma 2020; Francilene Sales da Conceição - titular/Doutoranda PPGG - Turma 2020; Moisés Daniel de Sousa dos Santos - Suplente/Doutorando PPGG - Turma 2020; **3) Homologação de Bancas Qualificações e Defesas;** O Colegiado **HOMOLOGOU** a Banca de **Qualificação de Tese** da doutoranda **Larissa Zuim Matarésio**, com o título: "**MULHERES NO E EM**

MOVIMENTO: UMA ABORDAGEM GEOSOCIOSSEMIÓTICA DA PRESENÇA FEMININA NO MAB-RO", conforme informações a seguir: **Dia: 04.12.2020** Horário: 9:00 Local: Vídeo Conferência através da plataforma: google meet. Banca Examinadora: **Profa. Dra. Maria das Graças** Silva Nascimento Silva (Orientadora); **Prof. Dr. Josué** da Costa Silva -PPGG-UNIR (Examinador Interno-PPGG); Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga – PPGG-UNIR (examinador Interno-PPGG); **Profa. Dra. Maria Cristina** Borges da Silva - PACC-UFRJ (Examinadora Externa); **Prof. Dr. Samilo** Takara – PPG Educação - UNIR (Examinador Externo) e **Prof. Dr. Adnilson** de Almeida Silva – PPGG-UNIR (Suplente). **4) OUTROS. 4.1 - Prorrogação de Prazo para Defesa de Tese Elisângela Ferreira Menezes** matrícula: 20162001451 - **Turma 2016** (Orientadora Profa. Maria das Graças Silva Nascimento Silva). Com a tese: "**SONHOS ROUBADOS: A ESPACIALIDADE DO COMÉRCIO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES NA FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA**". O Prof. Adnilson fez a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para defesa e após discussões, o pedido de prorrogação foi **APROVADO** pelo Colegiado, com sugestão que a data da **Defesa da referida doutoranda possa ser realizada na segunda quinzena de fevereiro 2021.** **4.2 - Prorrogação de Prazo Ivaneide Bandeira Cardozo (Turma 2016).** A aluna fez um pedido de prorrogação de prazo para 2021 para apresentação de conclusão do doutorado. Os motivos apresentados foram: **"1.** Atuo junto aos povos indígenas e tivemos um aumento de invasão de grilagem, desmatamento e queimadas na Terra Indígena Uru-eu-wau-wau, havendo inclusive um aumento de ameaças de morte, tendo havido o assassinato de um indígena e várias ameaças as equipes que atuavam na defesa dos direitos indígenas, entre estes a minha pessoa. Essas ameaças e a situação de pressão por parte dos invasores madeireiros, garimpeiros e grileiros acabaram, além de nos causar extremo estresse e situação de vulnerabilidade, nos tomaram muito tempo para tentar proteger os territórios indígenas, região que fazem parte do minha pesquisa de doutorado; **2.** Em 2020 a pandemia do Corona Vírus, se abateu sobre os territórios pesquisados, havendo inclusive portaria da FUNAI impedindo a entrada nas terras indígenas; **3.** Eu pessoalmente fui acometida de corona vírus sendo internada, tendo que passar um bom tempo em recuperação; **4.** Meu cunhado e minha mãe foram acometido de COVID-19, e infelizmente vieram a óbito me desestabilizando emocionalmente. Diante do exposto, venho reiterar meu pedido para prorrogação de prazo para apresentação da minha tese para dezembro de 2021". Após a leitura do pedido da doutoranda, houve o momento de discussão entre os membros presentes e após o encerramento das falas, foram apontados os seguintes itens: **1) Somos conscientes que a doutoranda, dentro da normalidade, encerraria seu vínculo com o PPGG/UNIR em agosto de 2020.** Por outro lado, o Regimento Interno do Programa assegura in verbis em seu Art.7º: "A duração do Curso de Doutorado em Geografia da UNIR é de no mínimo, 24 (vinte e quatro meses) e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses. Em casos excepcionais o Colegiado poderá deliberar acerca de prazos máximos". **2) Em razão da epidemia do Covid 19** a UNIR suspendeu as atividades presenciais desde março de 2020 por meio da Resolução nº 187, de 20.03.2020, em conformidade com os decretos estaduais ainda vigentes; **3) A CAPES** por meio das Portarias (36, de 19.03.2020; 55, de 29.04.2020; 127, de 28.08.2020), as quais dispõem sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país da CAPES, no âmbito dos programas e acordos de competência da Diretoria de Programas e Bolsas no País, e exclusão da variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017. A última Portaria aponta como prazo de finalização de bolsas prorrogadas para 31.12.2020, mas omite-se em relação aos não bolsistas; **4) A doutoranda Ivaneide Bandeira Cardozo não é bolsista** de nenhuma agência de fomento; **5) Compreendemos que os direitos assegurados aos bolsistas devem se alcançar os não bolsistas, visto tratar-se de isonomia e princípio legal;** **6) A prorrogação trata-se de uma excepcionalidade, alheia à vontade e ao controle da doutoranda.** A legislação em vigência oportuniza o respaldo necessário ao pleito; **7) Entendemos que seu requerimento não é extemporâneo,** visto que a epidemia persiste, o "**congelamento**" temporal está previsto nas normativas da CAPES observadas as recomendações do setor da saúde e ainda com a legislação estadual; **8) Por fim, entendemos que seu pedido de prorrogação por um ano é plausível mediante as exposições apresentadas,** o que será suficiente para realizar a qualificação e defesa final da Tese. Após o levantamento dos itens debatidos, votaram pela **APROVAÇÃO do pedido da doutoranda Ivaneide Bandeira Cardozo** os seguintes professores: **Maria das Graças Silva, Eliomar Pereira, Adriana Cristina, Adnilson de Almeida;** A técnica **Patrícia** votou **contrária ao pedido** da aluna, registrando que considerando que 2021 provavelmente estaremos sob a condição de pandemia, acredita que 12 meses seria um tempo curto para

que Ivaneide possa concluir sua Tese sem atropelos e como sugestão que a referida doutoranda concorresse a um novo processo seletivo. Foi registrado que o **Prof. Dorisvalder** neste ponto de pauta não votou, pois estava em outra sala de reunião ministrando a disciplina de gestão ambiental 2020/1. O **pedido foi APROVADO com 04 votos** a favor e **01 contra**, o Colegiado **APROVOU** o pedido de prorrogação para a defesa em dezembro/2021. Foi registrado em reunião que a mesma está concorrendo ao processo seletivo do PPGG turmas 2021. **4.3 - DISCIPLINA CURSADA FORA DO PPGG. 4.3.1** - O aluno concluinte **Jefferson Henrique Cidreira (turma 2017 doutorado)**, cursou a disciplina "**Tópicos Especiais: Saberes geocológicos locais e diversidade Socioterritorial**" no Programa de Pós-graduação em Geografia em Ponta Grossa em 2017/2, disciplina a qual contou com a participação dos professores doutores do PPGG/UNIR Adnilson de Almeida Silva, Josué da Costa Silva e Professora Doutora Maria das Graças Silva Nascimento Silva. O referido concluinte apresentou declaração com nota, carga horária de 60 horas, 04 créditos, 100 frequência. O Colegiado considerando que no PPGG/UNIR cada crédito cursado corresponde a 20 horas, **APROVOU** para que conste em seu histórico escolar **03 créditos/60 horas** da disciplina "**Tópicos Especiais: Saberes geocológicos locais e diversidade Socioterritorial**" cursada no Programa de Pós-graduação em Geografia em Ponta Grossa em 2017/2. **4.3.2 - A doutoranda Larissa Zuim** solicita para que conste seu histórico escolar a disciplina: **Tópicos Especiais I: Gênero e sexualidade nas análises geográficas** cursada em Ponta Grossa na UEPG, com os professores Joseli Silva e Márcio José Ornat. Foi informado aos membros do Colegiado que foi realizado o comunicado em 2017 pela Professora Doutora Maria das Graças Silva Nascimento Silva que justificou a saída da discente Larissa para cursar a referida disciplina na UEPG no ano 2017, com carga horária de 60 horas, 4 créditos, 100 frequência. O Colegiado, considerando que no PPGG/UNIR cada crédito cursado corresponde a 20 horas, foi **APROVADO** que conste no histórico escolar de Larissa Zuim Matarésio, **03 créditos/60 horas da disciplina Tópicos Especiais I: Gênero e sexualidade nas análises geográficas** cursada em Ponta Grossa na UEPG. **4.4 - Estágio Docência Jefferson Henrique Cidreira (turma 2017 doutorado). Foi registrado e homologado pelo Colegiado as seguintes disciplinas ministradas como estágio docência pelo concluinte Jefferson Henrique Cidreira**, primeira disciplina: **Teoria e Métodos da Geografia - 20h**, em 2018/1; Segunda Disciplina: **Regional 2: América Latina**, 80 horas, 2017/2, docente responsável pelas disciplinas Prof. Josué da Costa Silva. **4.5 - Manifestação do Prof. Mauro em relação ao seu orientando Moisés Daniel**. O Prof. Mauro pediu a palavra e informou que Programa havia direcionado como orientador do doutorando Moisés e que infelizmente, o mesmo não havia entrado em contato, ao qual solicitou que discutíssemos melhor o Projeto e as diretrizes de orientação. Disse ainda que Moisés havia enviado uma proposta de artigo para o IX CIETA, e que ele fez a correção e depois disso o aluno não entrou em contato e que isso já se passou quase um ano. Após discussões pelos membros do Colegiado, ficou **HOMOLOGADO** que a Coordenação irá notificar o aluno com cópia ao Prof. Mauro. **4.6 - Sugestão da Profa. Maria das Graças**: "Que sejam **notificados todos os discentes da turma de 2020 e 2019**, para que estejam dialogando com seus/as orientadores/as, que suas vinculações e participações no Grupo de Pesquisa sejam mais dinâmicas. Mesmo no período de Pandemia da Covid19, todos os grupos de pesquisas estão ativos". Proposição acatada pelos membros do Colegiado. **4.7** - Na sequência o **Prof. Eliomar** solicitou o registro em ATA da necessidade de um **maior tempo para seus orientandos** em função de vários problemas de ordem pessoal (saúde, falecimento de sua mãe) entre outras questões associadas ao CORONA VIRUS. Registrou também que possui alunos onde já havia sido aprovado a prorrogação de prazo e que fez a solicitação por escrito e enviado a coordenação do PPGG. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Prof. Adnilson informou a todos que esta seria a sua última reunião presidindo o Colegiado pois sua portaria como vice-coordenador se encerra no dia 20 de novembro. Agradeceu a todos pela colaboração e que está a disposição para continuar colaborando com o Programa de Pós-graduação em Geografia e assim, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Patrícia Lopes Cardoso** quem secretariou a reunião, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Presidente da Reunião

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Membro Titular do Colegiado/ Linha PMG

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Membro Titular do Colegiado/ Linha TSP

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro do Colegiado/Comitê Pedagógico

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Membro Suplente do Colegiado/Linha TSP (ouvinte)

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso - Técnica/membro do colegiado

Amanda Michalski da Silva – Titular/Mestranda (ouvintes)

Wesley Henrique Garcia e Silva - Suplente/Mestrando PPGG (ouvintes)

Francilene Sales da Conceição - Titular/Doutoranda PPGG (ouvintes)

Moisés Daniel de Sousa dos Santos - Suplente/Doutorando PPGG (ouvintes)



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES CARDOSO, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 23/11/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 23/11/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Henrique Garcia e Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES DANIEL DE SOUSA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francilene Sales da Conceição, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MICHALSKI DA SILVA, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 16/12/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, Docente**, em 23/12/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, Docente**, em 24/12/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 24/12/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539768** e o código CRC **1717F196**.

Referência: Processo nº 23118.001602/2020-14

SEI nº 0539768

Criado por [65867785220](#), versão 4 por [65867785220](#) em 23/11/2020 09:33:55.